

Santa Helena de Goiás, 19 de outubro de 2021

JUSTIFICATIVA PROCESSO EMERGENCIAL



Preliminarmente, lembramos que o IPGSE assumiu a gestão operacional do HERSO em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº. nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476, em razão da organização social IBGH ter abandonado a gestão da unidade hospitalar antes do termo final do Contrato de Gestão nº. 144/2017-SES/GO.

Assim, firmamos o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517.

Em 14/09/2021 esta instituição recebeu da Sra. Danielle Jaques Modesto, Superintendente de Atenção Integral à Saúde (em Substituição), o anexo Nº 1/2021 - GERAT- 18352 (SEI/GOVERNADORIA – 000023639412) trazendo uma série de novos procedimentos a serem realizados pelo HERSO de forma a atender às demandas do SUS.

Diante disto, a direção da unidade hospitalar HERSO emitiu o pedido para o processo de compras nº 348 para atendimento imediato desta demanda.

Esclarecemos que o não atendimento imediato do pedido poderia se tornar mais gravoso a curto prazo, dado que os instrumentais cirúrgicos solicitados são essenciais para a realização das novas cirurgias eletivas contratadas junto à SES/GO.

